



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE**  
**"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"**  
**CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Honorário  
de São Benedito do Sul, e dá  
outras providências.**

**O VEREADOR MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que o cargo lhes confere, com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, ao Sr. **Evoneide Gomes de Siqueira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 20 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 59º (quinquagésimo nono) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene realizada no Plenário do novo prédio da Câmara de Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da confecção do Diploma do outorgado, correrão por conta de verbas próprias do orçamento 2022, do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 01 de dezembro de 2022.

*Marcos Alexandre de Oliveira*  
**Marcos Alexandre de Oliveira**  
Vereador Autor